

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 23/2021

Processo: 7580/2021

Matéria: PL 2694/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos procuradores jurídicos do Município de Salto do Jacuí e dá outras providências.

Data: 31 de março de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 31 de março de 2021 e tem como objetivo dispor sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos procuradores jurídicos do Município de Salto do Jacuí.

Análise:

Preliminarmente, quanto à iniciativa, essa compete ao Prefeito, conforme o art. 31, II, da Lei Orgânica Local.

O Projeto de Lei objetiva o pagamento de honorários de sucumbência aos procuradores jurídicos do Município de Salto do Jacuí.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2694, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante